

第 175/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 175/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零一三財政年度第一補充預算，金額為 \$117,562,020.62（澳門幣壹億壹仟柒佰伍拾陸萬貳仟零貳拾元陸角貳分），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年五月二十四日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2013, no montante de \$ 117 562 020,62 (cento e dezassete milhões, quinhentas e sessenta e duas mil e vinte patacas e sessenta e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門大學二零一三財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, para o ano económico de 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	117,562,020.62
		總收入 <i>Total das receitas</i>	117,562,020.62
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	117,562,020.62
		總開支 <i>Total das despesas</i>	117,562,020.62

二零一三年三月十九日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：謝志偉——委員：李沛霖、林金城、王宗發、趙偉、馬有禮、蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 19 de Março de 2013. — A Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, *Tse Chi Wai*. — Os Membros, *Lei Pui Lam — Lam Kam Seng — Wong Chong Fat — Wei Zhao — Ma Iao Lai — Sou Chio Fai*.

第 176/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准旅遊基金二零一三財政年度第一補充預算，金額為\$550,177,160.87（澳門幣伍億伍仟零壹拾柒萬柒仟壹佰陸拾元捌角柒分），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年五月二十四日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 176/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, relativo ao ano económico de 2013, no montante de \$ 550 177 160,87 (quinhentos e cinquenta milhões, cento e setenta e sete mil, cento e sessenta patacas e oitenta e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

旅遊基金二零一三財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, para o ano económico de 2013

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	550,177,160.87
		<i>總收入 Total das receitas</i>	550,177,160.87